PORTARIA Nº 058/2023

(Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Luzia de Albuquerque Cruz)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Luzia de Albuquerque Cruz 30 (trinta) dias de férias, divididos em dois períodos, sendo o primeiro de 08/01/2024 a 27/01/2024, e o segundo de 10/07/2024 a 19/07/2024.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023.